ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(1ª CONVOCAÇÃO)

RAFAEL CORREA FONSECA EPP – Em Recuperação Judicial
RAFAEL CORREA FONSECA (PRODUTOR RURAL) – Em Recuperação Judicial
EUGENIO DAMIÃO MATOS FONSECA EPP – Em Recuperação Judicial
EUGENIO DAMIÃO MATOS FONSECA (PRODUTOR RURAL) – Em Recuperação Judicial

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004599-74.2025.8.21.0028
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA

No dia 23 de abril de 2026, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **Fedrizzi Recuperação Judicial e Falência Ltda.**, sob a presidência do dr. Montalbani Costa da Motta, encerrou a lista de presenças às 15h, nos termos do edital de convocação de credores, disponibilizado em 24 de março de 2026.

Os recuperandos estiveram logados no sistema, assim como os procuradores Dr. Roberto Tonetto e Dr. André Belchor de Matos.

Em atenção ao disposto no art. 37, *parte final,* da Lei 11.101/2005, o presidente convidou o credor BANCO DO BRASIL S/A, representado por Welington da Silva Dias para secretariar os trabalhos, o qual aceitou o convite.

Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante *login* ao sistema), por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **100%** dos créditos habilitados na classe II e **100%** dos créditos habilitados na classe III. Não há credores habilitados nas classes I e IV.

Antes de iniciar os trabalhos, o presidente questionou os presentes acerca de eventual objeção à dispensa da leitura integral do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores. Diante da ausência de manifestações, a leitura foi dispensa.

www.recuperacaojudicial.adv.br

Clicksign e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d

Ato seguinte, o presidente **declarou instalada a assembleia geral de credores em primeira convocação**, tendo em vista a regra do art. 37, §2º da Lei 11.101/2005, cuja ordem do dia era: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, por escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelos recuperandos; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Concedida a palavra aos procuradores das Recuperandas, Dr. André Matos informou que as recuperandas possuem interesse em promover modificações no Plano de Recuperação Judicial, a fim de melhorar as condições e viabilizar consenso com os credores. Diante disso, buscaram contato com o Banco do Brasil, o qual manifestou interesse na suspensão da assembleia para continuidade das negociações. Assim, declarou concordância com o pedido de suspensão, sugerindo o período de, pelo menos, 45 dias.

Ato seguinte, foi oportunizado aos credores o direito de fala.

Ausente solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.

Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia **22/06/2026, às 15h,** apurando-se **aprovação por 100%** dos créditos presentes.

Por fim, salientou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do(a) procurador(a) será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no site https://ajud.com.br/assembleia-de-credores.

A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada em tela e, uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pelos Recuperandos e por 2 (dois) membros de cada classe presente, e será submetida ao juízo, assim como estará disponível no site da administração judicial, acompanhada da lista de presenças.

www.recuperacaojudicial.adv.br

Clicksign e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal da AJUD no youtube[1].

FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA
Representada pelo Dr. Montalbani Costa da Motta
Presidente/Administração Judicial

GRUPO FONSECA – Em Recuperação Judicial
Representados pelo Dr. Roberto Tonetto e *Dr. André Belchor de Matos*
Recuperandos

BANCO DO BRASIL S.A.
Secretário
Representado por Welington da Silva Dias

BANCO DO BRASIL S.A.
Representado por Welington da Silva Dias
1º credor membro da Classe II

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Representado por Denice Maria Nedel
2º credor membro da Classe II

BANCO DO BRASIL S.A.
Representado por Welington da Silva Dias
1º credor membro da Classe III

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Representado por Denice Maria Nedel
2º credor membro da Classe III

[1] https://www.youtube.com/watch?v=oL-9AlYDTpE

Clicksign e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d

Ata AGC_23.04.26 (1).pdf

Documento número #e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d

Hash do documento original (SHA256): 3758e9b759ecb06ca1b0f301806aafd7faee49bbb608d0cf680bc4438a512f9a

Assinaturas

GRUPO FONSECA – Em Recuperação Judicial, representado por André Belchor de Matos
CPF: 034.309.780-09
Assinou como parte em 23 abr 2026 às 15:36:33

BANCO DO BRASIL S/A, representado por WELINGTON DA SILVA DIAS
CPF: 273.814.828-00
Assinou como parte em 23 abr 2026 às 15:38:39

BANCO DO BRASIL S/A, representado por WELINGTON DA SILVA DIAS
CPF: 273.814.828-00
Assinou como secretário(a) em 23 abr 2026 às 15:38:39

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL), representado por Denice Maria Nede
CPF: 450.575.400-68
Assinou como parte em 23 abr 2026 às 15:45:49

MONTALBANI COSTA DA MOTTA, representando a FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA.
CPF: 206.816.900-20
Assinou como presidente em 23 abr 2026 às 15:46:12

Log

23 abr 2026, 15:27:55	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2026 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 abr 2026, 15:31:37	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S/A, representado por WELINGTON DA SILVA DIAS.
23 abr 2026, 15:31:37	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S/A, representado por WELINGTON DA SILVA DIAS.
23 abr 2026, 15:31:37	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: recuperacao_noroeste@banrisul.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL), representado por Denice Maria Nede.
23 abr 2026, 15:31:37	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: andrebelchordematos@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO FONSECA – Em Recuperação Judicial, representado por André Belchor de Matos.
23 abr 2026, 15:31:37	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: montalbani@recuperacaojudicial.adv.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MONTALBANI COSTA DA MOTTA, representando a FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA..
23 abr 2026, 15:36:33	GRUPO FONSECA – Em Recuperação Judicial, representado por André Belchor de Matos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrebelchordematos@gmail.com. CPF informado: 034.309.780-09. IP: 177.10.87.67. Componente de assinatura versão 1.1427.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 abr 2026, 15:38:39	BANCO DO BRASIL S/A, representado por WELINGTON DA SILVA DIAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 273.814.828-00. IP: 170.66.110.83. Componente de assinatura versão 1.1427.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 abr 2026, 15:38:39	BANCO DO BRASIL S/A, representado por WELINGTON DA SILVA DIAS assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 273.814.828-00. IP: 170.66.110.83. Componente de assinatura versão 1.1427.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 abr 2026, 15:45:49	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL), representado por Denice Maria Nede assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail recuperacao_noroeste@banrisul.com.br. CPF informado: 450.575.400-68. IP: 187.109.20.89. Componente de assinatura versão 1.1427.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 abr 2026, 15:46:12	MONTALBANI COSTA DA MOTTA, representando a FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA. assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail montalbani@recuperacaojudicial.adv.br. CPF informado: 206.816.900-20. IP: 189.6.239.109. Componente de assinatura versão 1.1427.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 abr 2026, 15:46:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e8713517-832c-4d4e-8a71-ea60087d680d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.